



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 081/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA representada legalmente pelo secretário o Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, portador da cédula de identidade nº 6035694 PC/PA e CPF nº 004.337.882-08 em convência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ: 09.526.366/0001-73, sediada: Rd. PA 124 Capanema/Salinas, S/nº, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 68703-130, Cidade: Capanema, Estado: PA, Telefone: (91) 3462-2569 / (91) 98157-9990, E-mail: constgomessilva@hotmail.com, Representante Legal: Sr.º Antônio Jorge Gomes da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3018462 SSP/PA e CPF: nº 615.281.452-91, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 133.750,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
10	PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado	H	2.000	500	R\$ 245,00	R\$ 122.500,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	3.000	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
TOTAL						R\$ 133.750,00

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 30 de dezembro de 2024.

CRISTIANO
DUTRA
VALE:330964732
34

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:005452782
Dados: 2024.12.30 09:27:47 -03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.12.30 10:47:20 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal Interino de Transporte e Infraestrutura
CPF nº 004.337.882-08
Contratante

Antônio Jorge Gomes da Silva
Empresário
Construtora Gomes da Silva Ltda
CNPJ Nº 09.526.366/0001-73
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____